



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4647, de 21 de fevereiro de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

JARDOMIRO MOREIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **26/02/2020** à servidora **Marizane de Almeida Schubert**, Atendente Educacional, matrícula funcional n.º 971, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 10 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 21 de fevereiro de 2020.

Jardomiro Moreira
Prefeito Municipal de Jari